



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sablões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.33/2019

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 03 de setembro de 2019 a Proposição de Lei nº.33/2019, "Alteração da Lei 1436 de 02 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências" e aprovada em primeira discussão e votação no dia 25 de setembro de 2019.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Lei nº.33/2019 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.33/2019

Alteração da Lei 1436 de 02 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

for lano
Quimada



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Altera o inciso I do artigo 5º da Lei 1436 de 02 de janeiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º - (...)”

I – Abrir o crédito suplementar até o Limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada no orçamento do município, nos termos previstos no parágrafo 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

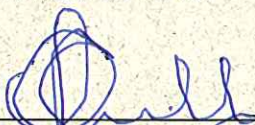
(...)”

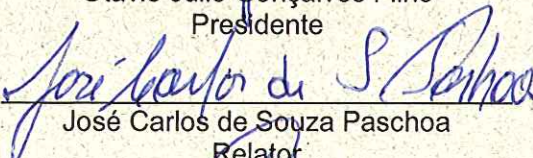
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

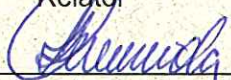
Matias Barbosa, ____ de ____ de 2019.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente


José Carlos de Souza Paschoa
Relator


Carlos Alberto de Almeida
Secretário